

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MASCULINO ADULTO – MÓDULO B
PROCESSO Nº 032/2026

PARTIDA: CÉU AZUL F. C. X RIVER F. C.

Rodada: 3ª

Data: 30.08.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão do atleta **ALERRANDRO MARCELO SOUZA DOS SANTOS**, da equipe **RIVER F. C.**, por receber o 2º cartão amarelo em decorrência de retardar o seguimento da partida. Ante o relatado, a Procuradoria, em atenção a decisões anteriores desse tribunal, bem como da jurisprudência dominante, se abstém da denúncia.

A expulsão direta do atleta **UDSON FELIPE OLIVEIRA COSTA**, da equipe **CÉU AZUL F. C.**, por dar um soco em atleta adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras do **artigo 254-A do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **PEDRO HENRIQUE VILAS DE AGUIAR**, da equipe **CÉU AZUL F. C.**, por proferir palavras ofensivas ao árbitro da partida. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras do **artigo 243-F, § 1º, do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KILDER EUSTAQUIO DE ARAÚJO**
Data: 24/09/2026 13:16:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador